



Colatina, 26 de abril de 2023.

De: SECRETARIA.
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 829/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 82/2022

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados, o registro e a comunicação imediata de recém-nascidos com síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas no atendimento e acompanhamento aos portadores desta síndrome genética no município de Colatina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº 244/2023 (em anexo) o Projeto de Lei nº 82/2022 aprovado para a respectiva sanção.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

Emanuely Rangel Andrade Mota
Assessor Administrativo - 419

